

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 09/2021

## APOSTILAMENTO № 09 AO CONTRATO № 38/2017

OBJETO: Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2021.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (57713387); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2021 do SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000038/2021 (57715987);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Orçamento e Finanças demonstrada na planilha custos (58480773);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (62260012); e
- A existência de previsão orçamentária (62793124).

RESOLVE REPACTUAR os valores referentes à mão de obra do Contrato nº 38/2017, em R\$ 283.884,64 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

	GRUPO	POSTO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR (R\$) Até 31/12/2020	REMUNERAÇÃO REPACTUAÇÃO (R\$) De 01/01/2021 até 11/09/2021	DIFERENÇA MENSAL (R\$)	QUANTIDADE POSTOS	TOTAL MENSAL (R\$)
	<b>G1</b>	ENCARREGADO SEG-DOM	6.407,14	6.653,60	246,46	3	739,38
		SERVENTE SEG- DOM	4.002,15	4.150,92	148,77	97	14.430,69
	G2	ENCARREGADO SEG-SEX	6.195,97	6.435,90	239,93	2	479,86
		SERVENTE SEG- SEX	3.790,99	3.933,24	142,25	65	9.246,25

1 of 2 20/08/2021 16:24

	ENCARREGADO SEG-SEX	6.195,97	6.435,90	239,93	1	239,93				
G3	SERVENTE SEG- SEX	3.790,99	3.933,24	142,25	15	2.133,75				
	SERVENTE INSALUBRE SEG-SEX	4.210,79	4.375,14	164,35	26	4.273,10				
	209	31.542,96								
TOTAL DA DESPESA PARA 2021 (até 11/09/2021) (R\$)										
TOTAL DA DESPESA COM A REPACTUAÇÃO (R\$)										

- 1. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2021.
- 2. As planilhas 62988023, 62988381, 62988608 refletem os valores da repactuação e passam a viger perante o presente Contrato.
- 3. Os valores referentes aos materiais e equipamentos permanecem inalterados (62988608) e obedecem ao disposto no Termo Aditivo nº 07 (57714088).
- 4. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
- 5. O valor total estimado do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 22.002.142,44 (vinte e dois milhões, dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) (57714088) para R\$ 22.759.167,15 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 04/06/2021, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 62988866 código CRC= CA053DBD.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911

SEI-053-085232/2016 Doc. SEI/GDF 62988866

2 of 2 20/08/2021 16:24